

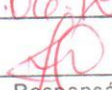


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0390/2018 DAO

Pelotas, 20 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	3764
Em	29.06.18
	
Responsável	

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Cristina Oliveira, o qual solicita informação sobre o funcionamento do plantão da hospedaria de grandes animais (prot. Câmara nº 3276/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura - SSUI (01 fl).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Pelotas, 19 de junho de 2018.

Resposta PI 000087/2018

À Secretaria Municipal de Governo,

Em resposta ao questionamento da vereadora Cristina Oliveira, informo que há atendentes na Hospedaria em turno integral, todos os dias da semana. Estes têm a responsabilidade de ao receber algum chamado acionar o Chefe de Departamento que verifica a situação *"in loco"*. Após isto são acionados os 03 (três) colaboradores mais o motorista do caminhão boiadeiro.

Cabe salientar que nossa equipe fica atrelada ao expediente do Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, nos casos que o animal apresenta alguma lesão, debilidade ou enfermidade. Isto posto, informo que o horário do HCV é de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Por fim, ressalvo que nossas ações são restritas às áreas públicas, com exceção dos casos de maus tratos, cujo atestado é emitido pela Secretaria de Qualidade Ambiental ou PATRAM.

Atenciosamente,


Jeferson Godinho Dutra
Secretário de Serviços urbanos e Infraestrutura

